



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 634

16 de fevereiro de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 16.954

**Prorroga o prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a paralisação do atendimento da rede bancária Municipal em decorrência da crise de segurança pública no Estado do Espírito Santo, no período de 03.02 a 12.02.2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado para 20 de fevereiro de 2017 o prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao mês de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto aplica-se também ao recolhimento do Imposto retido na fonte, cujo pagamento dos serviços tenha sido efetuado no mês de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto aplica-se também aos demais créditos municipais vencidos no período de 04.02 a 10.02.2017.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal  
Luciano Santos Rezende

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

### DECRETO Nº 16.955

**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 28 de novembro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.931.275,00 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

### Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.....10.873

2901.1512200332.0307 - Apoio Condominial e Manutenção do CIAC

3.3.90.37.00.....129.097

### Secretaria de Fazenda

1801.0412600362.0328 - Atualizar e Manter Sistemas Financeiro, Contábil,

3.3.90.39.00.....1.305

### Secretaria de Saúde

1501.1012200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00.....40.000

1501.1030300042.0037 - Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.....1.300.000

1501.1030400042.0038 - Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.....100.000

### Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618300191.0210 - Modernização e Aparelhamento da Guarda Civil Munic

3.3.90.30.00.....350.000

**TOTAL.....1.931.275**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

### Secretaria de Saúde

1501.1012200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas

3.3.90.37.00.....800.000

1501.1012200332.0306 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

3.1.90.11.00.....640.000

**SUPERAVIT FINANCEIRO.....491.275**

**TOTAL.....1.931.275**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de fevereiro de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Fazenda  
Portaria Nº 16**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.040/2016 de 17/11/2016, resolve:

**Art. 1º.** - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de fevereiro de 2017

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

<b>ANEXO I</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Decréscimo</b>	
		<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>44.01</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA</b>		
06.183.0019.1210	Modernização e Aparelhamento da Guarda Civil Munic	339039.00	10
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

R\$ 1,00

<b>ANEXO II</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Acréscimo</b>	
		<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>44.01</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA</b>		
06.183.0019.1210	Modernização e Aparelhamento da Guarda Civil Munic	339030.00	10
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

**Secretaria de Assistência Social  
CONVOCAÇÃO  
181ª Reunião Ordinária - Comped**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, convoca os conselheiros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação das atas 179ª e 180ª e da pauta 181ª Reunião Ordinária;
2. Plano de Ação do Comped para 2017;
3. Reestruturação das Comissões Temáticas de Trabalho;
4. Relato das Comissões Temáticas de Trabalho;
5. Informes da Presidência, da Secretaria Executiva e dos Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Avenida Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES

**DATA:** 23 de fevereiro de 2017.

**HORÁRIO:** 14 horas.

Vitória, 13 de fevereiro 2017

Danielle Merísio Fernandes Alexandre  
Presidente do Comped

**Secretaria de Assistência Social  
CONVOCAÇÃO  
306ª Reunião Ordinária – Concov**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – Concov, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1- Aprovação da Ata da 305ª Reunião Ordinária e da Pauta da 306ª Reunião Ordinária;
- 2- Apreciação do Plano de aplicação do FIA 2017;
- 3- Instituição da Comissão responsável pelo Chamamento Público do FIA 2017;
- 4- Relato das Comissões;
- 6- Informes da Secretaria Executiva, da Semas e dos

Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

**DATA:** 20 de fevereiro de 2017.

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 14 de fevereiro de 2017.

Regina Maria Santos Murad  
Presidente do Concov

**Secretaria de Assistência Social  
CONVOCAÇÃO  
231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da Pauta da 231ª Reunião Ordinária e das atas da 230ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária de 2017 do Comasv;
2. Orçamento de 2017 da Semas;
3. Situação dos convênios da Semas (Formação de Comissão de Chamamentos Públicos);
4. Prestação de contas dos recursos estaduais;
5. Plano de Ação do Comasv para 2017;
6. Conferências Municipais de Assistência Social de 2017;
7. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
8. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
9. Relato das Comissões;
10. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

**DATA:** 22 de fevereiro de 2017

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 14 de fevereiro de 2017

Joel Rodrigues Pacheco  
Presidente do Comasv

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda  
CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

**AVISO**

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO A** que irá participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que **foi HABILITADA a Associação Cultural Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Andaraí CNPJ:27.745.041/0001-63**

Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 15 de fevereiro de 2017

Leonardo Caetano Krohling  
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.  
INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 014

**"Evento Comunitário – Religioso"**, apoiado pela SEGOV, a R. Tim Maia, entre a R. Elias Moreiro e a R. Rio Negro, **Nova Palestina**, estará **totalmente interdita**, das 18h às 22h, no

dia 18/02/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 015

“**Evento Cultural – Coletivo Expurgação**”, realizado pela SEMC, a R. Nestor Gomes, entre a R. Duque de Caxias (em frente a Escadaria Maria Ortiz) até em frente a Pç João Clímaco, **Centro**, estarão **totalmente interditada**, das 15h às 22h, no dia 19/02/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 06 de fevereiro de 2017.

Oberacy Emmerich Junior  
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito  
e Infraestrutura Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA Nº 024/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o Art. 1º, § 2º, do Decreto Municipal nº 11.878, de 04 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 11.994, de 20 de junho de 2004, c/c o Artigo 111 da Lei nº 6.035/2003, com nova redação da Lei nº 8.065/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 055/2015, publicada em 24 de fevereiro de 2015, que instituiu a Terceira Comissão Processante Permanente, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Vitória, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA Nº 025/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o Art. 1º, § 2º, do Decreto Municipal nº 11.878, de 04 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 11.994, de 20 de junho de 2004, c/c o Artigo 111 da Lei nº 6.035/2003, com nova redação da Lei nº 8.065/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Terceira Comissão Processante Permanente, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Vitória, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e designar para integrar esta Comissão como Presidente o servidor **LUZIMAR CORREIA DOS ANJOS**, Mat. nº 8.923-0. e como membros os servidores **AFONSO BARCELOS FILHO**, Mat. nº 48.748-1 e **HUGO SCARPAT ZANDONADI**, Mat. nº 610541

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA Nº 026/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o Art. 1º, § 2º, do Decreto Municipal nº 11.878, de 04 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 11.994, de 20 de junho de 2004, c/c o Artigo 111 da Lei nº 6.035/2003, com nova redação da Lei nº 8.065/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 247/2016, publicada em 17 de agosto de 2016, que instituiu a Segunda Comissão Processante Permanente, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Vitória, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA Nº 027/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o Art. 1º, § 2º, do Decreto Municipal nº 11.878, de 04 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 11.994, de 20 de junho de 2004, c/c o Artigo 111 da Lei nº 6.035/2003, com nova redação da Lei nº 8.065/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Segunda Comissão Processante Permanente, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Vitória, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e designar para integrar esta Comissão como Presidente o servidor **PAULO CEZAR LOPES**, Mat. nº 52.126-4. e como membros os servidores **PAULO ROBERTO STEFANON SOBRINHO**, Mat. Nº 610516 e **BRUNO VIEIRA GOBBI**, Mat. nº 61062.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 046/2016.**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** cooperação técnica e financeira através da cessão do Cirurgião Dentista **Luciana Correa Miranda Malini**, matrícula nº 589025, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Convênio será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01.01.2017.

**PROCESSO:**6834536/16.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 037/2016.**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** cooperação técnica e financeira através da cessão mútua do Professor PEB IV **Janaina da Conceição Aguiar**, matrícula nº 600116, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e a servidora **Christiane Milagre de Silva Rodrigues**, do quadro de Pessoal do Município de Serra.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 05.01.2015.

**PROCESSO:**215197/15.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 042/2016.**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** cooperação técnica e financeira através da cessão mútua do Professor PEB IV – Coordenador de Turno **Grazieli Pissarra Barcellos**, matrícula nº 603757, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e a servidora **Maristela Gatti Piffer**, do quadro de Pessoal do Município de Serra.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 02.02.2016.

**PROCESSO:**5946731/16.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/2013.**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** a prorrogação do Convênio nº 051/2013, que colocou à disposição do Município da Serra a servidora **Claudia Barbosa Kill**, matrícula nº 523234.

A permuta deve ocorrer com a servidora **Josiane Silotti de Baptista Vieira**, a partir da assinatura, com efeitos retroativos a 05.01.2015 e término em 31.12.2016.

**PROCESSO:**8117324/14.

**Secretaria de Administração**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2017**

Processo: 2308803/2016 Pregão Eletrônico nº: 305/2016  
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Justificativa: Para auxiliar na realização de eventos promovidos ou apoiados pela SEGOV e SEMC em locais públicos como praças, ruas, parques e etc.

Órgão Gerenciador: SEMAD  
Órgão(s)Participante(s): SEGOV, SEMC

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
SCORPION TELÕES EIRELI EPP		05.792.158/0001-65		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	LOCAÇÕES, Tipo: Sonorização, Tamanho: Médio porte	UN	33	2.642,00
02	LOCAÇÕES, Tipo: Sonorização, Tamanho: Pequeno porte	UN	168	1.323,55

**Secretaria de Administração**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2017**

Processo: 2308803/2016 Pregão Eletrônico nº: 305/2016  
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.  
Justificativa: Para auxiliar na realização de eventos promovidos ou apoiados pela SEMC em locais públicos como praças, ruas, parques e etc.  
Órgão Gerenciador: SEMAD  
Órgão(s)Participante(s): SEMC

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA EPP		07.720.317/0001-41		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	LOCAÇÕES, Tipo/Modelo: Sonorização ambiente, Modelo: 02	UN	11	817,63

**Secretaria de Administração**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2017**

Processo: 2308803/2016 Pregão Eletrônico nº: 305/2016  
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.  
Justificativa: Para auxiliar na realização de eventos promovidos ou apoiados pela SEGOV e SEMC em locais públicos como praças, ruas, parques e etc.  
Órgão Gerenciador: SEMAD  
Órgão(s)Participante(s): SEGOV, SEMC

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
MEGA EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA		13.452.945/0001-96		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	LOCAÇÕES, Tipo: Sonorização ambiente, Modelo: 01	UN	152	440,00

**Secretaria de Administração**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2017**

Processo: 2308803/2016 Pregão Eletrônico nº: 305/2016  
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.  
Justificativa: Para auxiliar na realização de eventos promovidos ou apoiados pela SEGOV e SEMC em locais públicos como praças, ruas, parques e etc.  
Órgão Gerenciador: SEMAD  
Órgão(s)Participante(s): SEGOV, SEMC

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
AUDIOVIX EVENTOS LTDA ME		20.964.886/0001-09		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	LOCAÇÕES, Tipo: Sonorização, Tamanho: Grande Porte	UN	12	4.150,00

**RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 15.02.2017.**  
**EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.**  
**NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

. ALEX HARRISON COELHO do cargo comissionado de Coordenador de Transparência e Acesso à Informação, PC-OP1, a contar de 15.02.2017.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.**



**NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

. **ALEX HARRISON COELHO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 15.02.2017.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.**

**NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

. **MARIA DO CARMO STARLING DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, PC-S, em substituição ao seu titular Adriana Sperandio, no período de 08.02.2017 a 19.02.2017.

**CESSANDO EFEITOS.**

. do Decreto Individual datado de 25.01.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 26.01.2017, que nomeou **MARIA DO CARMO STARLING DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, PC-S, a contar de 03.02.2017.

# CAMINHADA DAS FAMÍLIAS PELA PAZ

Dia 16 de fevereiro, quinta-feira, às 18h

Vitória - ES, **GRANDE SÃO PEDRO**

Saída: **EMEF Rita de Cássia Oliveira**

Rua São Sebastião, s/nº - Resistência



*Venha de  
branco.*



**PREFEITURA DE  
VITÓRIA**



**ESPIRITO SANTO**

PARÓQUIA  
**SÃO PEDRO  
APÓSTOLO**

**BATISTAS**  
CONVENÇÃO BATISTA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**APEV**  
ASSOCIAÇÃO DE PASTORES  
EVANGÉLICOS DE VITÓRIA



CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA  
**CPV**  
CONSTITUÍDO EM 1991  
COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO Povo



**CDL**  
Vitória



**Fecomércio ES**  
Sesc | Senac



**FINDES**



RESISTÊNCIA  
**EMFOCO**



MULHERES UNIDAS  
DE SÃO PEDRO  
**MUSP**

**Prefeito Municipal**  
**Vice-Prefeito**  
**Secretária de Governo**  
**Gerente de Documentação Oficial**

**Luciano Santos Rezende**  
**Sérgio de Sá Freitas**  
**Elisabeth Ângela Endlich**  
**Scheila Teixeira Nader**